

Ao

Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/FMS/SMS/PMVR

Data de Abertura: 01/12/2022 às 9h

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

1. No Termo de Referência é mencionada a necessidade de instalação, sem o detalhamento de tal escopo. Entendemos por "Instalação" que os equipamentos deverão ser entregues ao Fundo Municipal de Saúde em condições de uso com as características técnicas e com a imagem neste edital. Nosso entendimento está correto? Se não, favor detalhar o escopo.

2. É exigido no edital, página 33, o "*Suporte do fabricante do equipamento ou autorizada devidamente comprovada e certificada pelo mesmo;*". Se tratando de contrato de serviços de locação, entre Contratada e Contratante, onde a Contratada é a responsável pelos serviços perante a Contratante, entendemos que os serviços de suporte ao longo do Contrato poderão ser realizados pela CONTRATADA e sua equipe técnica, garantindo os prazos de serviços e qualidade dos produtos entregues. Nosso entendimento está correto?

3. É exigido no edital o seguinte serviço:

"7.1. A entrega do objeto será no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da ordem de fornecimento, nas quantias requisitadas para cada item."

"7.2.10. Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada da Licitante replicada em fábrica e logotipo da Prefeitura na BIOS. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 7 dias após ser declarada vencedora;"

Com um prazo de entrega dos equipamentos tão curto, o que impossibilitará o cumprimento dos prazos de replicação e entrega das imagens, entendemos que as imagens poderão ser replicadas nos equipamentos pela CONTRATADA, garantindo que todos os equipamentos serão entregues com a imagem confeccionada pela CONTRATANTE, com exceção do logotipo da Prefeitura na BIOS. Nosso entendimento está correto?

4. Ainda sobre os pontos anteriores, entendemos que o prazo de entrega das amostras poderá ser estendido por motivos de força maior, como falta de componentes eletrônicos no mercado, entre outros. Nosso entendimento está correto?

5. É exigido no edital:

"7.2.8. Deverá possuir solução de software para gerência e execução de restauração de imagem customizada e deverá operar 100% "em

nuvem”, com garantia de atualizações e expansões durante o período do contrato sem ônus financeiro para CONTRATANTE;”.

Entendemos, que em detrimento da entrega de software “Em nuvem”, a CONTRATADA poderá, ela mesma, confeccionar as imagens, baseada nos softwares indicados pela CONTRATANTE, tendo a CONTRATANTE a responsabilidade de validar as imagens antes das mesmas serem replicadas nos ativos. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Danny Sampaio G. Corrêa

Analista de Licitação

Telefone Celular: (61) 9.8594-2992

Telefone: (31) 2125-4200 / e-mail: danny.correa@microcity.com.br

De: Osni Augusto Souza da Silva [osniaugusto@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2022 08:18
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/FMS/SMS/PMVR

1

R: As máquinas devem ser entregues e Instaladas (montadas na mesa e funcionando uma vez que a SMS já possui toda estrutura) de acordo com os locais mencionados na planilha.

2

R: A Contratada através de sua equipe técnica poderá realizar a manutenção e suporte dos equipamentos porém a exigência de suporte do fabricante é necessário para resolução de problemas pontuais.

3

R: A contratada deve entregar no prazo de 30 dias após a ordem de fornecimento a imagem personalizada da licitante replicada em fábrica e logotipo da Prefeitura em BIOS. Não será aceito entrega somente da imagem.

4

R: O não cumprimento dos prazos de entrega serão penalizados conforme edital.

5

R: Entendimento Correto.

Em ter., 29 de nov. de 2022 às 07:58, <cpl4.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Bom dia

Encaminho para conhecimento, análise e parecer no pedido de esclarecimento, referente ao Pregão na forma eletrônica 140/2022, objeto – Prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática, por um período de 12 (doze) meses, visando o atendimento da demanda dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ

Cláudio de

Alcântara Neves

Pregoeiro

De: Danny Sampaio Guimães Corrêa [mailto:danny.correa@microcity.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 17:08
Para: cpl4.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/FMS/SMS/PMVR
Prioridade: Alta

Ao

Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/FMS/SMS/PMVR

Data de Abertura: 01/12/2022 às 9h

Prezado Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/FMS/SMS/PMVR.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Danny Sampaio G. Corrêa
Analista de Licitação - Governo

danny.correa@microcity.com.br
(61) 9 8594.2992 | (31) 2125.420
www.microcity.com.br



MICROCITY
EXCLUSIVE

AGASUS
TECNOLOGIA A LA VELOCIDADE
MICROCITY
EXCLUSIVE

UNIÃO DE LÍDERES
PARA IMPULSIONAR
A SUA TI

**CLIQUE AQUI
E SAIBA MAIS**

Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é confidencial e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada.